

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

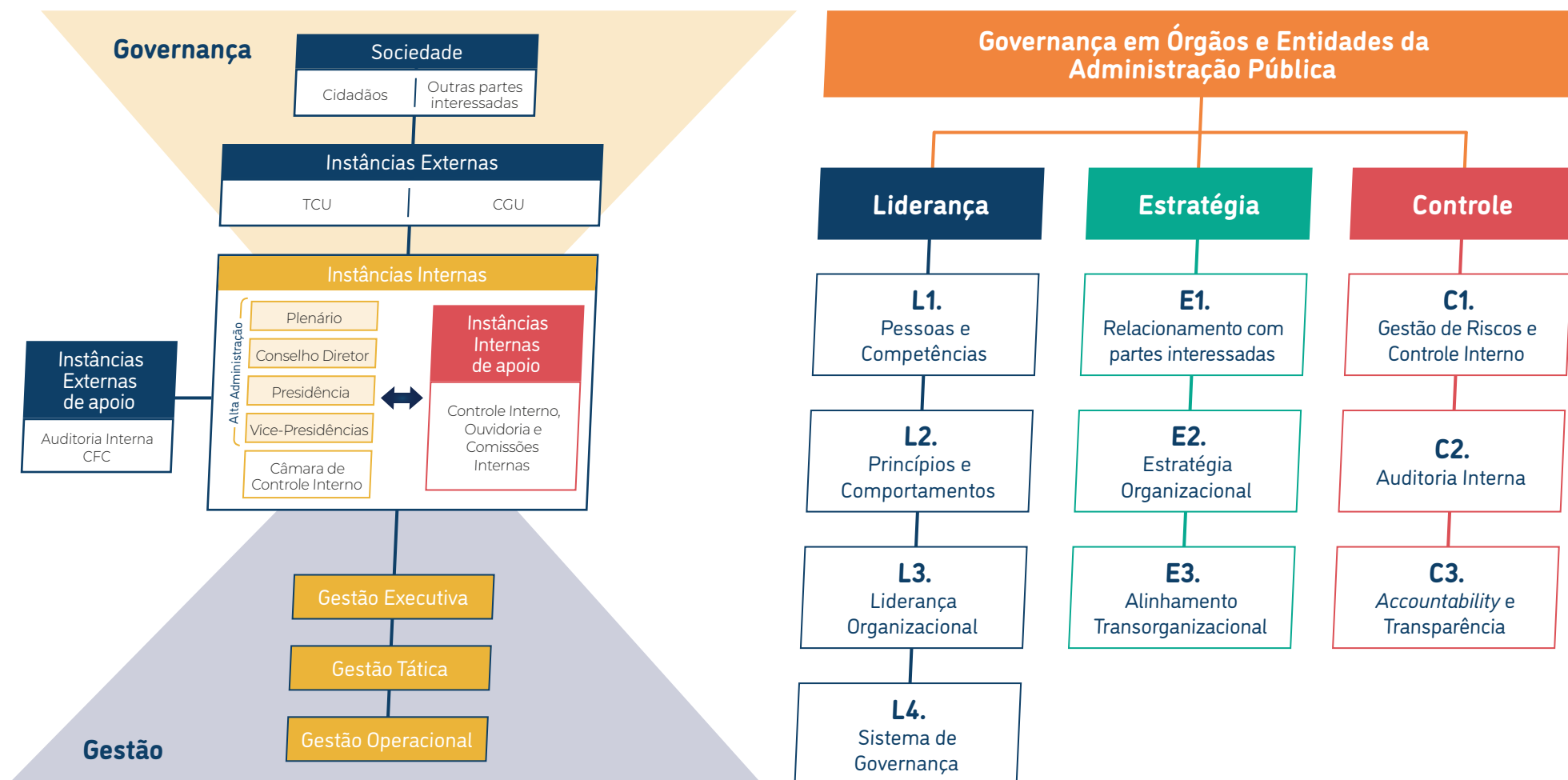


Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CFC nº 1549, de 20 de setembro de 2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs,

com a finalidade de definir a estrutura da governança do CFC e a estrutura mínima de organização da governança dos CRCs. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias internas bem definidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

No Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

A fim de promover as atividades de Governança no âmbito do CRCRJ foi instituída a Comissão de Governança Organizacional e Compliance do CRCRJ por meio da Portaria nº. 133/2020.

Em 2020, a comissão manteve acompanhamento das ações promovidas pelo CRCRJ referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – lideran-

ça, estratégia e controle – estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança do CRCRJ.

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo



	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
Mecanismo Liderança	L1.1 – Eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade dos membros do Plenário do CRCRJ e Eleição interna dos membros do Conselho Diretor pelo Plenário; Plano de Cargos e Salários do CRCRJ.	L2.1 - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/ CRCs;	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CRCRJ, Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCRJ.
	L1.2 - Plano Anual de Treinamento, e Plano de Desenvolvimento de Líderes; Plano de Cargos e Salários do CRCRJ.	L2.2 - Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCRJ;	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCRJ; Resolução que disciplina as Unidades Administrativas no âmbito do CRCRJ; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCRJ.
	L1.3 - Metodologia de avaliação de desempenho e de maturidade profissional para gestores e para funcionários do CRCRJ.	L2.3 - Comissão de Governança Organizacional e Compliance do CRCRJ; Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCRJ.	L3.3 - Decreto-Lei nº 1.040/69 – Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCRJ.	L4.3 - Regimento Interno do CRCRJ; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCRJ; Comissão de Governança, Organizacional e Compliance do CRCRJ;
	L1.4 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos e Salários do CRCRJ.		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCRJ; Plano de Gestão de Riscos do CRCRJ; Comitê de Gestão de Riscos do CRCRJ.	
			L3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs (Auditoria Interna realizada pelo CFC); Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade	
Mecanismo Estratégia	Relacionamento com Partes Interessadas		Estratégia Organizacional	
	E1.1 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCRJ; Resolução CFC nº 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei nº 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.		E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Portaria que define procedimentos para elaboração e execução do Plano Anual de Contratação no âmbito do CRCRJ; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.		E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs		E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	
	E1.4 - Plano de Trabalho do CRCRJ; Plano Anual de Contratação, Relatório de Gestão, Direitos do usuário de serviços públicos no Sistema CFC/CRCs; Procedimentos para abertura de processo licitatório, gerenciamento de risco identificados nos processos com os responsáveis pelo monitoramento.			
Mecanismo Controle	Gestão de Riscos e Controle Interno		Accountability e Transparência	
	C1.1 - Regimento Interno do CRCRJ; Política de Gestão de Riscos do CRCRJ; Plano de Gestão de Riscos do CRCRJ.		C3.1 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Resolução CFC nº 1.529/17 - Carta de Serviços ao Usuário do CRCRJ.	
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCRJ; Plano de Gestão de Riscos do CRCRJ; Comitê de Gestão de Riscos do CRCRJ.		C3.2 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	
	C2.1 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs.		C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC.	
	C2.2 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs.		C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCRJ; Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCRJ.	
C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs.				

Além disso, a Comissão de Governança Organizacional e Compliance do CRCRJ identificou as práticas de governança instituídas no CRCRJ, as quais destacamos a seguir: Comissão de Conduta, Regimento Interno da Comissão de Conduta, Relatório de Atividades da Comissão de Conduta, Portaria de Competência, Comitê de Riscos, Política de Gestão de Riscos, Plano de Gestão de Riscos, Comitê de Integridade, Plano de Integridade, Comitê de Tecnologia da Informação, Plano Diretor de Informação da Tecnologia, Carta de Serviços ao Usuário, Plano Anual de Contratações, Plano de Logística Sustentável com previsão para aprovação em 2021, Plano de Desenvolvimento de Líderes e Plano Anual de Capacitação, Plano de Ação dos apontamentos da Auditoria do CFC, Portal da Transparência, e-Sic, Sistema de Ouvidoria, Comitê Permanente de Simplificação, Relatório de Gestão de Ouvidoria 2020, Certificação da ISO (suspensa por falta de orçamento) e acompanhamento do menu Governança no site do CRCRJ.

Lei Geral de Proteção de Dados

A lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem como objeto o tratamento e proteção de dados pessoais em meios físicos e digitais, por pessoas jurídicas de direito público e privado. Com o intuito de adequar-se à legislação e à nova realidade do tratamento de dados o CRCRJ, por meio da Resolução CRCRJ nº 553 de 24 de agosto de 2020, definiu as atribuições do Setor de Ouvidoria e Proteção de Dados, bem como instituiu por meio da Portaria CRCRJ nº 318, de 04 de novembro de 2020, o Encarregado de Ouvidoria e Proteção de Dados, para acompanhamento e recebimento das demandas relacionadas ao assunto.

Em consonância com a legislação damos ampla divulgação da informação de quem é o responsável pelo recebimento das informações e solicitações acerca do tratamento de dados pessoais, em nosso site na parte de Governança, Proteção de Dados Pessoais.

Os contatos do CRCRJ para assuntos relacionados à proteção de dados pessoais são:

Encarregado de Ouvidoria e Proteção de Dados:
Thamires Christine Menezes Gualter
E-mail: protecaodedados@crcrj.org.br
Telefone: (21) 2216-9518

Informamos ainda que para o ano de 2021 temos como meta a implementação de mapeamento e um programa de conformidade com a legislação.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

1	2	3	4	5
Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.	Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.	Oferecimento de cursos de capacitação gratuitos aos profissionais registrados, sobre assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.	Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados.	Investimentos em tecnologia da informação.
6	7	8	9	10
Contratação de ferramentas de TI que tornem os processos internos mais sustentáveis e proporcionem melhoria na comunicação e agilidade.	Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros e reduzam a inadimplência.	Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento com a sociedade.	A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Orçamento, de modo que sejam consolidadas as ações que o CRCRJ pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.	Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CRCRJ como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.

Cabe salientar, ainda, a apicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCRJ, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/CRCs, qual seja, “Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público”.

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCRJ:

- Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCRJ em formato presencial;
- Cancelamento das viagens em âmbito nacional e internacional de conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCRJ;
- Adoção de *home-office* para todos os empregados e estagiários do CRCRJ no período de 17 de março a 05 de julho;
- Retorno às atividades a partir de 06 de julho, exceto os colaboradores pertencentes ao grupo de risco, os quais retornaram em 01 de setembro, exceto aqueles que apresentavam condições clínicas de risco;
- A partir de 21 de dezembro foi novamente adotado o *home-office* para todos os empregados e estagiários, com previsão de retorno escalonado a partir de 11 de janeiro de 2021;
- Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro de 2020;
- Realização de 90 ações virtuais pontuadas para o Programa de Educação Continuada, além dos 43 cursos disponibilizados pela plataforma do CRCSP, por meio de parceria;
- Promoção de campanha interna aos colaboradores do CRCRJ, reforçando a adoção de medidas de combate à Covid-19;
- Suspensão e redução de contratos.